

DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES – COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº:6024.2018/0008460-6

SAS - PENHA

EDITAL nº: 432/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CAPACIDADE: 15

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida, considerando as seguintes ponderações: A OSC MOVIMENTO DE APOIO A INTEGRAÇÃO SOCIAL – MAIS apresentou manifestação acerca da decisão desta comissão de seleção quanto à inadequação e desclassificação da OSC no referido parecer, juntamente com documentos, sendo: Agravo de Instrumento solicitado ao Tribunal de Justiça, Ata de Audiência de acordo trabalhista, cópias de RESUPS (dois com dados ilegíveis) e Ata da reunião ocorrida entre Presidência da OSC/ SAS Penha/ CREAS Penha e SMADS-PSE. Os documentos apresentados se referem ao recurso impetrado ao Tribunal de Justiça, no que se refere à sentença ora citada no parecer e decisões acerca das denúncias recebidas, entretanto a comissão avalia que neste momento a OSC não apresenta condições de manter a pareceria com esta Secretaria, já que existe a experiência prévia de situações negativas ocorridas na parceria anterior, situações estas que ferem a legislação em vigor, bem como as normas da SMADS. Vale ressaltar que a decisão judicial ainda está em vigor, inclusive com a proibição de novos acolhimentos. Portanto julgamos **MANTIDA** a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para a Sra. Supervisora da SAS Penha para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, 03 de Dezembro de 2018

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Marina Lopes Fernandes Alves / RF 777.639-0

Titular da Comissão de Seleção
Elaine Aparecida Goyano de Oliveira/ RF 787.805-2

Titular da Comissão de Seleção
Aline Zelzino Amador/ RF 823.546-5

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO))0000.0000/0000000-0 - DELIBERAÇÃO SOBRE RECURSOS E CONTRARRAZÕES

((TEXTO))SAS - ____

EDITAL n°:

TIPOLOGIA DO SERVIÇO:

CAPACIDADE:

Após análise do recurso interposto e da contrarrazão recebida (*se for o caso*), considerando as seguintes ponderações: _____, julgamos ((NG))MANTIDA((CL)) a classificação publicada.

Frente ao exposto e considerando o contido no parágrafo 4º do artigo 28 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, encaminhamos para o(a) Sr(a) Supervisor(a) da SAS para análise e julgamento quanto a decisão desta Comissão de Seleção.

São Paulo, ____ de _____ de _____

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Titular da Comissão de Seleção